INDICAÇÃO N° 0051/2022

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho a excelentíssima prefeita municipal de Jaciara, a senhora Andréia Wagner, com cópia a Secretaria de Infraestrutura e diretoria de urbanismo, a presente indicação para realização de melhorias na Iluminação em vários pontos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer. Ao percorrer os bairros de nosso município podem-se perceber vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas e que a iluminação é deficiente, em virtude da falta destes equipamentos e também por causa de lâmpadas que não fornecem o iluminamento adequado e deveriam ser substituídas por lâmpadas de maior potência. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado pela alta incidência do consumo de álcool e drogas, fator este que colabora para que a cada dia surjam mais noticias tristes e violentas, que gera nas pessoas "medo". Caminhando então em ruas quase escuras o medo é ainda maior. Outro agravante são os diversos munícipes que vão e voltam ao trabalho nos horários da noite e madrugada, alvos fáceis de bandidos, ladrões e outros marginais.

Uma idéia seria a adoção da luz branca ou de LED na iluminação pública, pois esta permite um alto fluxo luminoso e melhor Índice de Reprodução de Cores, o que na prática facilita a identificação de objetos, pessoas e veículos, além do que se torna viável pela diminuição do consumo de energia e a qualidade da iluminação. Aguardo assim que a Administração Municipal atenda a reivindicação acima exposta, num menor, tempo possível, diante da gravidade da situação exposta.

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara 05 de abril 2022

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLADO
Nº 300
Data 05/04/22